



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL SIGA Nº JFRJ-EDT-2024/00074

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO SUPERIOR DE DIREITO PARA A VARA FEDERAL ÚNICA DE TERESÓPOLIS - ANO DE 2025

O DOUTOR CAIO MARCIO GUTTERRES TARANTO, JUIZ FEDERAL TITULAR e o DOUTOR CAIO WATKINS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, AMBOS DA 1ª VARA FEDERAL ÚNICA DE TERESÓPOLIS, no uso de suas respectivas atribuições, tornam público a retificação do Edital nº JFRJ-EDT-2024/00068, que trata do Processo Seletivo Simplificado para Estagiários do Curso de Direito para a 1ª Vara Federal Única de Teresópolis - Subseção Judiciária de Teresópolis para o ano de 2025, nos termos das alterações efetuadas nos artigos abaixo mencionados, mantidas as demais disposições:

"Art. 4º Bolsa: O estagiário terá direito a uma bolsa mensal no valor atual de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), a título de auxílio-financeiro, acrescido do valor diário de auxílio-transporte, quando o estágio for exercido de modo presencial, nos termos dos despachos da Presidência números TRF2-DES-2024/39743, de 10/09/2024 e TRF2-DES-2023/02409, de 23 de janeiro de 2023.

(...).

Art. 7º Período e local de inscrição: As inscrições serão realizadas no período de 26 de agosto a 04 de outubro de 2024, no horário compreendido entre meia-noite e 23:59 horas, por meio de mensagem eletrônica (e-mail) a ser enviado para a conta roberto.lobes@jfrj.jus.br, com o seguinte título: "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO - INSCRIÇÃO".

Art. 8º Documentos necessários: No ato da inscrição, o candidato deverá anexar à mensagem eletrônica cópia legível dos seguintes documentos (em formato PDF):

I - 1 Fotografia 3 x 4 colorida;

II - Cópia do documento de identidade (com fotografia), do CPF e comprovante de residência atualizado (no nome do Candidato ou de seu Responsável);

III - Declaração atualizada da Faculdade/Universidade (Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC), em que conste a indicação do período letivo atual do Curso de Graduação em Direito;

IV - Ficha de inscrição devidamente preenchida, com adição de fotografia no local apropriado e assinada, que se encontra disponível na seguinte página virtual: "<https://emarf.trf2.jus.br/site/documentos/inscstagio2016manual.pdf>"

V - Histórico Escolar atualizado, ou documento equivalente, do qual conste registro de desempenho no coeficiente de rendimento acumulado (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) pontos.

VI - Laudo médico circunstanciado, para os candidatos que informarem deficiência física no ato da inscrição, que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições para o respectivo processo seletivo.

VII - Formulário de autodeclaração de cor, para os candidatos que se autodeclararem negros ou pardos, conforme o sistema classificatório de "cor ou raça" adotado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), devidamente preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico "<http://emarf.trf2.jus.br/site/documentos/autodeclaracaonegroestagio.pdf>".

(...).

Classif. documental	20.11.00.05
---------------------	-------------



Assinado com senha por CAIO MARCIO GUTTERRES TARANTO - 16/09/2024 às 15:36:43 e CAIO WATKINS - 16/09/2024 às 17:18:20.
Documento Nº: 4225425-5870 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4225425-5870>



JFRJEDT202400074A

SIGA



JFRJOF1202403754



Autenticado digitalmente por ROBERTO BASTOS LOPES - 16/09/2024 às 17:30:42.
Documento Nº: 4225882.36920293-3264 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4225882.36920293-3264>

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Art. 10 A prova discursiva (PD) terá caráter classificatório e eliminatório e será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez), admissível a utilização de fração decimal para a questão corrigida ou a nota final, mediante a aferição da clareza, objetividade, raciocínio e correção gramatical.

I - Serão considerados habilitados para participação da etapa de prova discursiva (PD) os candidatos que possuírem desempenho no coeficiente de rendimento acumulado (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) pontos."

*II - Na etapa de prova discursiva, caberá ao candidato elaborar uma resposta dissertativa para a(s) questão(ões) que será (ão) elaborada(s) e divulgada(s) e na(s) qual(is) será exigida a expressão do conhecimento do candidato sobre temas jurídicos integrantes das matérias constantes no conteúdo programático (em anexo), bem como será analisado o correto emprego do padrão culto da Língua Portuguesa, em observância às condições específicas da produção escrita, considerados os mecanismos básicos de constituição da língua e os procedimentos de coesão e argumentação. A divulgação da(s) questão(ões) objeto da prova discursiva será realizada por modo eletrônico (e-mail) no dia **16/10/2024**, até às **17 horas**, para todos os Candidatos habilitados, com o seguinte título: "**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO - PROVA ENCAMINHADA**". Cabe ao candidato a responsabilidade de checar seu e-mail (inclusive a caixa de "spam") através do qual foi feita a inscrição para verificar o recebimento da prova, entrando em contato com o e-mail **roberto.lopes@jfrj.jus.br** caso não a tenha recebido. Em hipótese alguma o prazo final para envio da prova realizada será prorrogado.*

*III - A(s) questão(ões) da prova discursiva constará(ão) de formulário que deverá ser impresso pelo candidato e por ele preenchido, com a(s) resposta(s) elaborada(s) de forma manuscrita, inclusive o respectivo número de inscrição do Candidato e devolvido, impreterivelmente, até às **23:59 horas** do dia **17/10/2024**, por meio de arquivo único de imagem (no formato pdf) a ser anexado à mensagem eletrônica (e-mail) que deverá ser enviada pelo candidato para a conta **roberto.lopes@jfrj.jus.br**, com o seguinte título: "**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO - PROVA RESTITUÍDA**".*

(...)"

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital retificador, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da lei. Solicite-se à EMARF e à SJRJ a divulgação em suas respectivas páginas virtuais. EXPEDIDO nesta Cidade de Teresópolis/RJ, aos DEZESSEIS dias do mês de outubro do ano de 2024. Eu, ROBERTO BASTOS LOPES, Oficial de Gabinete, o digitei e conferi. E eu, CAIO MARCIO GUTTERRES TARANTO, Juiz Federal Titular, juntamente com CAIO WATKINS, Juiz Federal Substituto, o assinamos.

Teresópolis, 16 de setembro de 2024.

- assinado eletronicamente -

CAIO MARCIO GUTTERRES TARANTO
JUIZ FEDERAL

- assinado eletronicamente -

CAIO WATKINS
JUIZ SUBSTITUTO



Assinado com senha por CAIO MARCIO GUTTERRES TARANTO - 16/09/2024 às 15:36:43 e CAIO WATKINS - 16/09/2024 às 17:18:20.
Documento Nº: 4225425-5870 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4225425-5870>

2



JFRJEDT20240074A

SIGA



JFRJOFI202403754



Autenticado digitalmente por ROBERTO BASTOS LOPES - 16/09/2024 às 17:30:42.
Documento Nº: 4225882.36920293-3264 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4225882.36920293-3264>

SIGA